ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2022, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2022.

Aos dez dias do mês março de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, por videoconferência, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG**, em sua Sessão Extraordinária nº 001/2022, sob a presença da presidência do arquiteto e urbanista Ademir Nogueira de Ávila, com a participação dos **Conselheiros Estaduais**: Adriane de Almeida Matthes, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Denise Aurora Neves Flores, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Joao Paulo Alves de Faria, Isabela Stiegert, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Marcelo Goulart de Sena, Mariana Fernandes Teixeira, Maria Carolina Nassif De Paula, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres, Sergio Myssior e Silvana Lamas da Matta; .**1. ABERTURA:** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA** após verificação do quórum, agradeceu a presença de todos e deu início à sessão plenária, solicitando a execução do hino nacional. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. 3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA.** O vice-presidente do CAU/MG procedeu à leitura da pauta e solicitou que os comunicados fossem apresentados ao final da reunião, o que foi aprovado por todos. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATA:** Não houve. **5. COMUNICADOS: 5.1 DA COORDENADORA DO COLEGIADO DE ENTIDADES DE ARQUITETOS E URBANISTAS:** Não houve. **5.2 DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS**: **5.3: DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS:** Não houve. **5.4. DA PRESIDÊNCIA:** Não houve. **5.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL:** Não houve. **6. DOS COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve. **7: ORDEM DO DIA: 7.1 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA. ORIGEM: PRESIDÊNCIA. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA.** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** explicou que a conselheira titular Michela Perígolo Rezende pediu licença de suas atividades como Conselheira Estadual do CAU/MG, por seis meses e, uma vez que havia sido eleita para compor e presidir a Comissão Temporária de Sindicância - CTS, requereu, também, sua substituição nessa. Após debate, o vice-presidente do CAU/MG considerou a solicitação do conselheiro **FÁBIO ALMEIDA VIEIRA** para que a conselheira suplente **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES** fosse eleita membro da CTS e colocou a proposta em votação, a qual foi aprovada pelo Plenário. Em seguida, procedeu ao sorteio eletrônico, em tempo real, para a eleição do presidente da Comissão Temporária de Sindicância, sendo escolhido o conselheiro **JOÃO HENRIQUE DUTRA GRILLO**. Ato contínuo, o vice-presidente do CAU/MG colocou a proposta de deliberação, com a nova composição da Comissão Temporária de Sindicância, em votação, sendo essa aprovada **com (15) quinze votos favoráveis** dos(as) conselheiros(as) Adriane de Almeida Matthes, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Denise Aurora Neves Flores, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Joao Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Matheus Lopes Medeiros, Maria Carolina Nassif De Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres, Sergio Myssior e Silvana Lamas da Matta; **(00) zero votos contrários; (00) abstenções; (05) cinco ausências** dos(as) conselheiros(as) Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Marcelo

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

Goulart de Sena e; **(01) um impedimento** da conselheira Rosilene Guedes Souza. **7.2 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA CTAR-CAU/MG, EM ATENDIMENTOS AO OFÍCIO Nº 005/2021 COORTEC-GERTEFCAU/MG E MEMO. Nº 005/2022 - GERTEF-CAU/MG, SOBRE ATRIBUIÇÕES E CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL CARENTES DE BASE NORMATIVA PARA RESPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS. PROTOCOLOS: 1431828 e 1474078. ORIGEM: CTAR-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CTAR-CAU/MG:** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA** explicou o conteúdo dos documentos, apresentando as conclusões da CTAR-CAU/MG e, sem que houvesse discussões, colocou o item em votação, o qual foi **aprovada com (14) quatorze votos favoráveis** dos(as) conselheiros(as), Cecília Maria Rabelo Geraldo, Denise Aurora Neves Flores, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Joao Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Matheus Lopes Medeiros, Maria Carolina Nassif De Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres, Sergio Myssior e Silvana Lamas da Matta; **(00) zero votos contrários; (00) abstenções; (07) sete ausências** dos(as) conselheiros(as) Adriane de Almeida Matthes, Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Marcelo Goulart de Sena e Mariana Fernandes Teixeira. **7.3 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA A ELABORAÇÃO DE SUGESTÕES DE APRIMORAMENTO DA RESOLUÇÃO CAU/BR Nº 21 – CTAR-CAU/MG. ORIGEM: CTAR-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CTAR-CAU/MG.** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** concedeu a palavra ao conselheiro **SÉRGIO MYSSIOR** que apresentou o Relatório Conclusivo da CTAR-CAU/MG. O vice-presidente do CAU/MG questionou que o presente relatório conclusivo foi apresentado na 121ª Reunião Plenária do CAU/MG e que, à época e na presente reunião, a CTAR tratou das questões referentes às dúvidas dos profissionais referentes à emissão de CAT e RRT, não apresentando sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR Nº 91. Após esclarecimentos, o conselheiro **SÉRGIO MYSSIOR,** a fim de trazer maior detalhamento ao Relatório Conclusivo da CTAR, retirou o item de pauta. **7.4 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE AS SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CAU/BR Nº 91 – REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. PROTOCOLO SICCAU: 1406083/2021. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEP-CAU/MG.** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** explicou as cinco sugestões de modificação contidas na proposta encaminhada pela CEP-CAU/MG. Em seguida, informou que a comissão analisou as sugestões encaminhadas pelos conselheiros **FERNADA BASQUES MOURA QUINTÃO** e **SÉRGIO MYSSIOR**, explicando que a proposição do RRT Social já foi incorporada à nova resolução e que não se poderia propor que a taxa desse tipo de RRT fosse dez por cento da taxa cobrada atualmente, uma vez que a legislação não permite tal alteração. Em relação à proposta de permissão da colocação de vários endereços em um mesmo RRT, disse que não é possível, tendo em vista situação pregressa deliberada pela CEP em que um profissional utilizou do mesmo RRT para executar diversos serviços em locais diferentes, valendo-se da possibilidade de retificar o documento no campo endereço. Sobre a questão referente à emissão da CAT ser registrada no endereço do profissional (e não da obra), explicou que a CEP constatou que a CAT decorre do RRT, e a

jurisdição desse pertence ao estado onde a obra está sendo executada e, pelos motivos apresentados, a CEP não acatou as contribuições. O conselheiro **SÉRGIO MYSSIOR** explicou que os casos que envolvem um recorte regional, por exemplo, encontram dificuldades quando do preenchimento do RRT, pela não possibilidade do preenchimento de vários endereços. Noutro ponto, sobre a questão da CAT ser registrada no endereço do profissional, disse que o raciocínio é similar ao da primeira sugestão, uma vez que para o profissional que está executando um trabalho em determinado recorte regional que, por exemplo, abranja três estados, não é possível determinar qual CAU/UF destinatário analisaria a RRT desse trabalho. Para esses casos, sugeriu que jurisprudência seja do CAU/UF originário do profissional habilitado. O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** sugeriu que as sugestões dos conselheiros **FERNADA BASQUES MOURA QUINTÃO e SÉRGIO MYSSIOR,** fossem colocadas em votação para que o Plenário decidisse a questão. Ato contínuo, colocou a sugestão encaminhada pela conselheira **FERNADA BASQUES MOURA QUINTÃO** em votação, a qual foi refutada com 10 (dez) votos contrários dos conselheiros Fabio Almeida Vieira, Joao Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Matheus Lopes Medeiros, Maria Carolina Nassif De Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Silvana Lamas da Matta; 1 (um) voto favorável do conselheiro Sérgio Myssior; 2 (duas) abstenções dos conselheiros Cecília Maria Rabelo Geraldo e Felipe Colmanetti Moura e; 7 (sete) ausências dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Fernanda Camargo Ferreira, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Marcelo Goulart de Sena. Em seguida, colocou a sugestão encaminhada pelo conselheiro **SÉRGIO MYSSIOR** em votação, a qual foi **refutada com 12 (doze) votos contrários** dos conselheiros Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Joao Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Matheus Lopes Medeiros, Maria Carolina Nassif De Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Silvana Lamas da Matta; **3 (três) votos favoráveis** dos conselheiros Cecília Maria Rabelo Geraldo, Denise Aurora Neves Flores e Sérgio Myssior; **0 (zero) abstenções** e; **6 (seis) ausências** dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Marcelo Goulart de Sena. Por fim, colocou em votação a proposta de deliberação plenária que aprecia e decide sobre as sugestões de alteração da Resolução CAU/BR Nº 91, conforme deliberação da CEP-CAU/MG, a qual foi **aprovada com (15) quinze votos favoráveis** dos(as) conselheiros(as), Cecília Maria Rabelo Geraldo, Denise Aurora Neves Flores, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Joao Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Mariana Fernandes Teixeira, Maria Carolina Nassif De Paula, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres, Sergio Myssior e Silvana Lamas da Matta; **(00) zero votos contrários; (00) abstenções; (06) seis ausências** dos(as) conselheiros(as) Adriane de Almeida Matthes, Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo e Marcelo Goulart de Sena. **7.5 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE ACERCA DE REAJUSTES DOS SALÁRIOS-BASE, FUNÇÕES GRATIFICADAS, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO-CRECHE, TABELA BASE PCCR, GRATIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE**

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS, ALTERAÇÃO DE DEGRAUS PARA O CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DIÁRIAS ARQUITETOS(AS) E ASSISTENTES - PERNOITE EM ATIVIDADE TÍPICA DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/MG. ORIGEM: CPFi-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CPFi-CAU/MG / GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-GAF: O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** concedeu a palavra ao gerente administrativo e financeiro, **REINALDO ANTERO,** que explicou as minúcias da questão, inclusive, apresentando o Parecer Contábil 002/2022 em que dispôs informações sobre o modelo proposto, o histórico de reajustes no CAU/MG, o cálculo do reajuste e outras informações, o quadro funcional total do CAU/MG e a folha de pagamento projetada, os impactos financeiros da adoção do reajuste, a projeção de atingimento do limite de gasto com pessoal e as disponibilidades orçamentárias associadas. O conselheiro **SÉRGIO MYSSIOR** solicitou que fosse apreciado pelo Plenário sua proposta de criação de Comissão Temporária que apresente propostas construtivas para a melhoria da eficiência do CAU/MG em seus objetivos. O vice-presidente do CAU/MG informou que para estes casos a documentação deve ser enviada com três dias úteis de antecedência, inclusive, atendendo à solicitação pregressa do próprio conselheiro Sérgio Myssior. O conselheiro **SÉRGIO MYSSIOR** solicitou que fosse registrado em ata sua proposição e, também, a negativa dessa proposta ser votada na presente reunião em função de não haver documentação encaminhada com antecedência. Informou que encaminharia sua justificativa, por escrito, posteriormente. Em seguida, o vice-presidente do CAU/MG colocou a proposta em votação, a qual foi **aprovada com (12) doze votos favoráveis** dos(as) conselheiros(as), Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Joao Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Mariana Fernandes Teixeira, Maria Carolina Nassif De Paula, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza, e Silvana Lamas da Matta; **(00) zero votos contrários; (01) uma abstenção** do conselheiro Sérgio Myssior; **(08) oito ausências** dos(as) conselheiros(as) Adriane de Almeida Matthes, Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Denise Aurora Neves Flores, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Marcelo Goulart de Sena e Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres. **7.6 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE ACERCA DE DELIBERAÇÃO DA CPFI-CAU/MG SOBRE PROPOSTA DE INCREMENTO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA APLICAÇÃO NAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO CAU/MG. ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CPFi-CAU/MG / GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – GAF:** Retirado de pauta. **7.7 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A PROPOSTA DE DIRETRIZES PARA O EDITAL DE PATROCÍNIO NA MODALIDADE ATHIS- 2022. PROTOCOLO: Nº 1478621/2022. ORIGEM: CATHIS-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CATHIS-CAU/MG:** Retirado de pauta. **7.8 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE CRITÉRIOS PARA DESIGNAÇÃO DE CONSELHEIRO RELATOR. ORIGEM: PRESIDÊNCIA. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA:** Retirado de pauta. **8. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** Não houve. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS:** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** justificou a ausência dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Eduardo Fajardo Soares, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Henrique Dutra Grillo, Maria Edwiges Sobreira Leal, Michela Perigolo Rezende, Rafael Decina

Arantes. **9. <u>ENCERRAMENTO</u>:** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, após uma prorrogação de 30 (trinta) minutos, agradeceu a presença de todos e encerrou a primeira reunião plenária extraordinária do CAU/MG em 2022, por falta de quórum, às 12h05. Esta ata foi aprovada na 124ª Reunião Plenária do CAU/MG, realizada no dia 22 de março de 2022.

Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652

Arquiteto e Urbanista Ademir Nogueira de Ávila

Presidente do CAU/MG